COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

DESPACHO

Ao setor competente apresento existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo destinado a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábil do Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA. .

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 19 de Janeiro de 2026

LIDIANE LOPES DA SILVA
Secretaria Legislativo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

DESPACHO

A(o) Ilm°(a) Sr.(a)
ROGERIO BUSS
Presidente da Camara Municipal

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábil do Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0101.010310002.2.002 Gestão Administrativa do Poder Legislativo,ações de manutenção e fiscal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 19 de Janeiro de 2026

LIDIANE LOPES DA SILVA
Secretária Legislativo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábil do Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 19 de Janeiro de 2026

ROGÉRIO BUSS

ROGERIO BUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL